

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

**Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município**

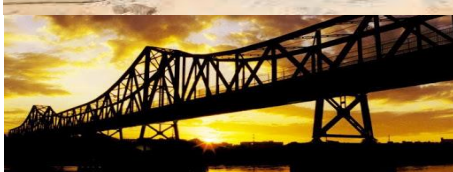
**Secretaria Municipal de Governo -
SEMGOV**

Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

**Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI**

**SEMUF****TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outra **ANA LÚCIA DE SENA RODRIGUES**, Pessoa física, inscrita no CPF: 342.897.123-04, RG: 719.868 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo Administrativo nº 5598/2020 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 20680, Data: 05/02/2002. Um terreno no Bairro Parque Piauí, situado na quadra 178 (cento e setenta oito), lote 02 (parte) com 07 (sete) metros de frente, por 30 (quarenta) metros de fundos, no total de 210 (duzentos e dez) metros quadrados, nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte 07 metros com a Rua 30, ao sul 07 metros com o lote 05; a leste 30 metros com parte do lote 02, e ao oeste 30 metros com o lote 01.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1097653-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 25 de outubro de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **ANA LÚCIA DE SENA RODRIGUES** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 25 de Outubro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO

O MUNICÍPIO DE TIMON, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, representado neste ato pelo Sra. Secretária Municipal de Finanças, **POLIANA PEREIRA BANDEIRA** através da **PORTARIA Nº 022/2021-GP DE 04 DE JANEIRO DE 2021**, publicado no Diário oficial do Município em 29.01.2021 de um lado, e, de outro **GILBERTO RODRIGUES BANDEIRA E OUTROS**, Pessoa física, inscrita no CPF: 151.850.953-34, RG: 252988 SSP/PI celebram entre si o presente **TERMO DE RESGATE DE AFORAMENTO**, de acordo com o Processo

Administrativo nº 4243/2021 e consoante as cláusulas a seguir explicitadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ajuste, ora feito, decorre do reconhecimento das partes da ocorrência dos requisitos necessários ao resgate de aforamento incidente sobre um terreno foreiro municipal constituído no Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Timon cuja **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** apresenta: Matrícula: 14379, Data: 09/02/1990. Quatro (04) lotes de terreno, situado na quadra 91 (noventa e um), a rua Dezoito no Parque Alvorada, lote nº 08, 09, 12 e 13, com 24 (vinte e quatro) metros de frente, por 60 (sessenta) metros de fundos, no total de 1.440 (mil, quatrocentos e quarenta metros quadrados), nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: ao Norte 60 metros com os lotes 07 e 14; ao sul 60 metros com os lotes 10 e 11, leste 24 metros com a Rua 18; e ao Oeste 24 metros com a Rua 19 (dezenove).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor firmado, para efeito de resgate do aforamento do imóvel citado, é equivalente a 3% (três por cento) sobre valor de mercado do imóvel, o qual corresponde a dez foros e um laudêmio, de acordo com a sistemática de cobrança da Divisão de ITBI/laudêmio, estes devidamente pagos conforme DAM (2-1096971-1-1).

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica reconhecido pelas partes que o imóvel descrito na Cláusula Primeira se encontra em terreno foreiro tendo sido o foro remido por conta do resgate do aforamento, conforme dispõe o art. 693 do Código Civil de 1916 c/c. o art. 2038 do Novo Código Civil, Decreto Nº 060/2017 GP e art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

CLÁUSULA QUARTA: Fica autorizado o Cartório de Registro e Imóveis competente a lavrar a escritura de resgate de aforamento e/ou averbar nos seus registros o referido resgate de aforamento e, consequentemente, liberação do aforamento por cancelamento, nos termos do **art. 167, II, "2", da lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973**, bem como praticar qualquer ato para o bom e fiel cumprimento da vontade das partes neste Termo. E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo que aqui se encontra disposto, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, destinando-se uma via para cada uma das partes. Timon, 25 de outubro de 2021. **POLIANA PEREIRA BANDEIRA**, Secretária Municipal de Finanças. **GILBERTO RODRIGUES BANDEIRA E OUTROS** - Titular do Domínio Útil. **GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, em 25 de Outubro de 2021.

Publique-se. Cumpra-se

Poliana Pereira Bandeira

Secretária Municipal de Finanças

FMC**1.ª RETIFICAÇÃO**

EDITAL Nº 001/2021 – FMC/TIMON-MA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021

AUXÍLIO PARA AÇÕES DE FOMENTO DA LEI ALDIR BLANC

A Prefeitura Municipal de Timon-MA, por intermédio da Fundação Municipal de Cultura e da Comissão Mista da Lei Aldir Blanc em Timon - MA, nos termos do Decreto Municipal nº 0323, de 09 de Agosto de 2021, torna público a **PRORROGAÇÃO até 05 de novembro de 2021**, o prazo de inscrições do Edital de Fomento das Manifestações da Cultura e das Artes de Timon, conforme indicativo da Lei de Emergência Cultural Aldir Blanc (Lei nº 14.017/2021) e **RETIFICA** o cronograma e os itens 5.1 e 5.4 do presente edital.

Timon(MA), 26 de Outubro de 2021.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Comissão Mista da Lei Aldir Blanc em Timon - MA

AVISO DE LICITAÇÃO

**MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2021**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE por meio da Coordenação Geral de Controle de Licitações-CGCL.

OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de totem em pvc com arte em ferro com dispensador em álcool gel capacidade de 1litro adesivado, pedaleira com dispositivo automático do mecanismo deliberação do álcool gel.

DATA E HORA DE INICIO DAS PROPOSTAS: 10H:00M DO DIA 27/10/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** 10H:00M DO DIA 10/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS- SESSÃO PÚBLICA:** 10H:01M DO DIA 10/11/2021 (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **LOCAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo (horário e min) será observado o horário de Brasília (DF). O Edital será disponível para consulta e retirada de cópia no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br. **Informações:** Coordenação Geral de Controle de Licitações, e-mail: licitacao@timon.ma.gov.br Pregoeira: **Suely Oliveira de Miranda Rocha.**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

NOTA DE EMPENHO: 1014003

DATA DE EMISSÃO: 14/10/2021

CONTRATANTE: GABINETE DA PREFEITA

CONTATADO: VR COSTA EIRELI

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRONICO Nº 23/2021

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 2026-MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO, 4.4.90.52 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, 4.4.90.52.42 MOBILIARIO EM GERAL

VALOR TOTAL DO EMPENHO: R\$ 840,00 (OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do termo de convalidação do segundo aditivo ao contrato nº 063/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.231 do dia 21 de outubro de 2021, para ser considerado com a seguinte redação:

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2021;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem

prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Segundo Termo de Aditivo do contrato 063/2021 devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2021, referente à Carta Convite nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo **vigência** por mais 90 dias, contado a partir do dia subsequente ao termino do prazo anterior. Fundamentação: Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e “c”, II do art. 65 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **CONTRATADA:** S R VIEIRA DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 24.892.152/0001-04. Data de Assinatura do Aditivo: 25/08/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON - ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do termo de convalidação do terceiro aditivo ao contrato nº 063/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.231 do dia 21 de outubro de 2021, para ser considerado com a seguinte redação:

TERMO DE CONVALIDAÇÃO DO ATO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Timon, através do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais:

Considerando a constatação da ausência de publicação do extrato do Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2021;

Considerando que o fato não gera qualquer lesão ao interesse público ou a terceiros, uma vez que o respectivo ato transcorreu na forma da lei; Considerando o poder-dever da Administração de convalidar os atos que não possuam vícios insanáveis, como os de objeto, motivo e finalidade, nem mesmo prejuízo aos direitos de terceiros, conforme determina o art. 55 da Lei 9.784/94 – Lei de Processo Administrativo da União, que autoriza a convalidação, pela própria Administração, de atos em que se evidencie não acarretarem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, nos quais sejam constatados apenas defeitos sanáveis, aplicável ao caso em referência:

Fica convalidado o ato relativo à publicação do extrato do Terceiro Termo de Aditivo do contrato 063/2021, devendo ocorrer a sua publicação, convalidação esta respaldada nos princípios da Administração Pública e na Lei Federal nº 9.784/99.

Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 063/2021, referente à Carta Convite nº 003/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de **execução** por mais 90 dias, contado a partir do dia subsequente ao termino do prazo anterior. Fundamentação: Art. 23, I, b; II e VI, § 1º do art. 57; § único do art. 61 e “c”, II do art. 65 da Lei 8.666/93. **CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde - FMS. **CONTRATADA:** S R VIEIRA DE CARVALHO-ME, CNPJ Nº 24.892.152/0001-04. Data de Assinatura do Aditivo: 25/08/2021.

SEMED

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 021/2021

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021
A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal,

sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Professores – 2021, **convoca os candidatos classificados, em cadastro de reserva**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter de substituição, temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 - Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental–**convocados os classificados de nº428 a 435**

02 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Língua portuguesa) – **convocados os classificados de nº46**

03 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Matemática) – **convocados os classificados de nº 41 a 45**

07 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Inglês) – **convocados os classificados de nº 25**

09 – Professor anos finais do Ensino Fundamental – (Educação física) – **convocados os classificados de nº 21**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 26/10/2021 e 27/10/2021, das 07:30 às 13:30hs.**

Documentação Exigida:

- do RG;
- do CPF;
- do Título de Eleitor;
- do Comprovante de Residência;
- da Certidão de Casamento (se for casado);
- do PIS/PASEP
- do comprovante de escolaridade (graduação, especialização, mestrado e/ou doutorado)

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

OBS3: OS CANDIDATOS PCD DEVERÃO COMPARECER PORTANDO LAUDO MÉDICO, ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA EM CARTÓRIO, EMITIDO NOS ÚLTIMOS 12 MESES, QUE ATESTE A ESPÉCIE E O GRAU OU NÍVEL DA DEFICIÊNCIA, COM EXPRESSA REFERÊNCIA AO CÓDIGO CORRESPONDENTE DA CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID-10), BEM COMO A PROVÁVEL CAUSA DA DEFICIÊNCIA E DEMAIS EXAMES QUE JULGAR NECESSÁRIO, PARA CUMPRIMENTO DO QUE DETERMINA A LETRA “g” DO SUBITEM 2.15 DO EDITAL Nº001/2021 DO PROCESSO DE SELETIVO DE PROFESSORES 2021.

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Código 01

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
428	537.200.163-15	LUCIANA TEIXEIRA DE ARAUJO	10
429	638.344.133-72	FRANCISCA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	10
430	054.096.063-29	SAMARA ALVES DE ARAUJO MENDES	10
431	398.077.383-34	SOLIDAVA DO REGO	10

432	473.574.363-49	CLAUDIA DE MACEDO VIEIRA	10
433	803.143.333-04	JOSENIRA RIBEIRO DA SILVA	10
434	661.512.953-15	INACIA PIMENTEL DE CARVALHO	10
435	033.342.633-98	ALINE VELOSO RIBEIRO PEREIRA	10

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Professor anos finais do Ensino Fundamental – Língua portuguesa

Código 02

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
46	801.946.213-91	LUZIA DE SOUSA LOPES DIAS	11

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Professor anos finais do Ensino Fundamental – Matemática

Código 03

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
41	054.248.133-21	BARBARA KEURY FARIAS SOUSA	9
42	985.813.843-15	DANIEL FERNANDO SENA LIMA	9
43	439.291.253-15	IVALDO SOARES NEVES	9
44	029.769.173-29	LEANDRO RIBEIRO DA SILVA FRAZÃO	9
45	696.984.142-15	ADONIAS CAMPELO DA SILVA	9

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Professor anos finais do Ensino Fundamental – Inglês

Código 07

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
25	977.365.893-72	ALANE BORGES REGO MOTA	9

CONVOCADOS

Processo Seletivo Simplificado

Professor anos finais do Ensino Fundamental – Educação Física

Código 09

Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
21	025.851.013-71	TIAGO COSTA DOS ANJOS	10

Timon (MA), 25 de Outubro de 2021.

Rita de Cássia Raphaéla de Matos Azevêdo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 263/2021 – GP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 011/2021
Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021
Processo Seletivo Simplificado – Intérprete de Libras – 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Intérprete de Libras – 2021, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Intérprete de Libras, Código 01, Zona Urbana e Rural, para preenchimento de vagas, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a**

demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter temporário e excepcional, **seguindo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana e Rural

01 – Tradutor/Intérprete de Libras – **convocados os classificados de nº 17 e 18.**

Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 26/10/2021 e 27/10/2021.**

Documentação Exigida:

- cópia e original do RG;
 - cópia e original do CPF;
 - cópia e original do Título de Eleitor;
 - cópia e original do Comprovante de Residência;
 - cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
 - cópia do PIS/PASEP
 - cópia e original do comprovante de escolaridade
- OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;**
OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana e Rural			
Tradutor/Intérprete de Libras			
Código 01			
Or	INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL
17	493.164.353-15	RAIMUNDO SANTOS DA SILVA	3
18	764.026.653-04	MARINALDA PEREIRA DA SILVA	3

Timon (MA), 25 de Outubro de 2021.

Rita de Cássia Rapphaéla de Matos Azevêdo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 263/2021 – GP

Educação, em caráter temporário e excepcional, **segundo rigorosamente a ordem de classificação, conforme seguem lista em anexo, para procedimentos de lotação.**

Classificados convocados:

Zona Urbana

01 – Cuidador Escolar – **convocados os classificados de nº 166 a 185**

Zona Rural

02 – Cuidador Escolar – **convocados os classificados de nº 13**

• Os candidatos convocados, conforme lista anexa, **deverão comparecer, munidos de todos os documentos listados, no Setor de Lotação da Secretaria Municipal de Educação, localizado na Rua**

Maria Carlos da Silva, s/n, bairro Parque Piauí, Timon-MA, nos dias 26/10/2021 e 27/10/2021, das 07:30 às 13:30hs.

• **Documentação Exigida:**

- cópia e original do RG;
- cópia e original do CPF;
- cópia e original do Título de Eleitor;
- cópia e original do Comprovante de Residência;
- cópia e original Certidão de Casamento (se for casado);
- cópia do PIS/PASEP
- cópia e original do comprovante de escolaridade

OBS1: TRAZER OS DOCUMENTOS SEPARADOS EM ORDEM, CONFORME DESCRITO ACIMA;

OBS2: NÃO RECEBEREMOS DOCUMENTAÇÃO COM PENDÊNCIA;

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2021

Chamada dos classificados no Edital nº 001/2021

Processo Seletivo Simplificado – Cuidador 2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TIMON – MA, por meio do Departamento de Gestão de Pessoal, sob a proteção dos princípios administrativos e item 7.1 do Edital de Abertura nº 001/2021 - Processo Seletivo Simplificado – Cuidador – 2021, **convoca os candidatos classificados para o Cargo de Cuidador Escolar, Código 01 Zona Urbana, Código 02 Zona Rural, para preenchimento de vagas**, em consonância com o inciso IX do art. 37, da Constituição Federal c/c os termos da Lei Municipal nº 1.299/2004, Lei Municipal nº 2.181/2019 e Lei Municipal nº 2.076/2017, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona Urbana			
Cuidador Escolar			
Código 01			
Or	CPF	NOME	TOTAL
166	807.295.413.04	ALCIONE SILVA SANTIAGO	8
167	784.672.843.15	JOELMA COSTA DOS SANTOS MARQUES	8
168	004.454.593.28	ROSENILDA ALVES DE FRANÇA	8
169	856.567.393.68	CLAUDENE COSTA DE SOUSA	8
170	000.543.193.07	MARIA LÚCIA DA COSTA SILVA SOUSA	8
171	667.273.083.49	MARIA DO SOCORRO BORGES DO NASCIMENTO PEREIRA	8
172	017.535.043.41	ELIZETH ANDRADE SOARES	8
173	014.541.673.94	MARIA DOS SANTOS FELIX E SILVA	8
174	041.607.373.58	CRISTIANE DA SILVA SOUSA OLIVEIRA	8
175	033.608.673.35	BALBINA DAS NEVES BRITO	8
176	053.964.113.84	JOANE LOPES RIBEIRO	8
177	633.121.903.04	ROSILDA CARVALHO DE HOLANDA	8
178	453.667.563.91	RONICE REIJANE RODRIGUES	8
179	653.499.623.53	LYSANDRA SILVA ARAUJO	8
180	062.351.713.23	ANTONIA FRANCISCA NASCIMENTO SILVA	8
181	043.369.133.66	ANNE ARIETH FEITOSA AGUIAR LIMA	8
182	656.067.523.87	MARIA DE DEUS DE MACÊDO SILVA	7
183	599.880.534.87	CONSOLAÇÃO DE MARIA QUEIROZ GRANJA DE MOURA	7
184	974.078.283.34	FRANCISCA PEREIRA SANTANA DA SILVA	7
185	060.347.813.10	ANTONIA ELDA MARQUES DA SILVA	7

CONVOCADOS			
Processo Seletivo Simplificado			
Zona rural			
Cuidador Escolar			
Código 02			
Or	CPF	NOME	TOTAL
13	064.190.423.13	ANDREIA PEREIRA LIMA	8

Timon (MA), 25 de Outubro de 2021.

Rita de Cássia Rapphaéla de Matos Azevêdo

Diretora do Departamento de Gestão de Pessoal – SEMED

Portaria n.º 263/2021 – GP

Praça São José, s/n, Centro / CEP: 65.636-160 CNPJ: 06.115.307/0001-14 – Timon - MA.

O Município de Timon/MA dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.timon.ma.gov.br